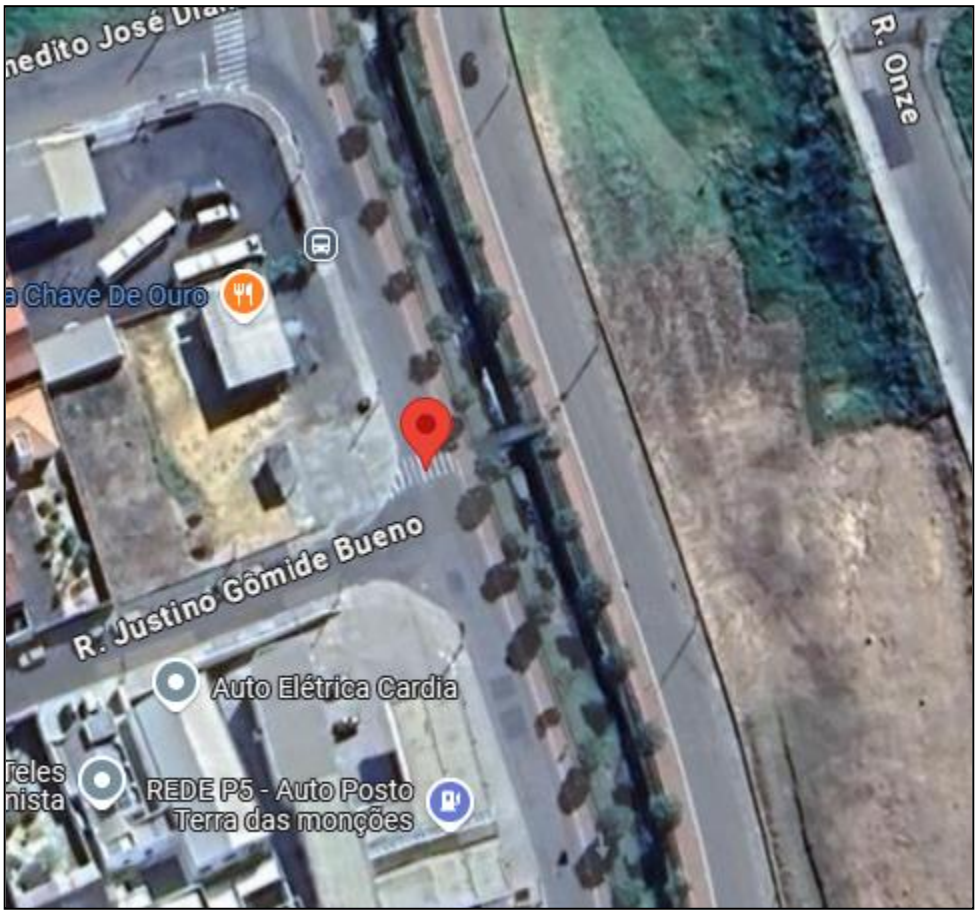
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a realização de estudo e implementação de medidas para redução de velocidade na Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida, nas proximidades do número 1260.



Munícipes têm relatado grande dificuldade em atravessar a avenida, especialmente nos dias de realização da feira noturna, quando há aumento significativo no fluxo de pedestres. Apesar de já existir uma faixa de pedestres no local, motoristas não estão respeitando a sinalização, o que coloca em risco a segurança da população. A adoção de medidas como a instalação de lombofaixas, redutores de velocidade ou reforço na sinalização vertical e horizontal poderá aumentar a segurança viária e garantir maior proteção aos cidadãos.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 30/05/2025 10:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador